

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 2126 DE 2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTABELECE PRINCÍPIOS, GARANTIAS, DIREITOS E DEVERES PARA USO DA INTERNET NO BRASIL”.**

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2012**

**(Do Sr. Ariosto Holanda)**

Requer que sejam convidados a participar dos debates sobre o PL 2126 de 2011 que “estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil” os citados.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, nos termos do artigo 117 e 24 do regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados os seguintes especialistas da área de informática e da internet do governo do Estado do Ceará para falar em uma das Audiências Públicas nos estados, conforme o tema abordado, bem como tecer considerações sobre o PL, 2126 de 2011 que “estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da internet no Brasil”.

**Professor Doutor André Luiz Moura Santos** – Coordenador do Laboratório de Segurança de Dados da Universidade Estadual do Ceará-UECE

**Professor Marciel Porto Fernandes** – Assessor Técnico da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE

**Professor Pablo Ximenes** – Consultor de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2012.



**Deputado Ariosto Holanda**